



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.242/1991 e nas Leis Municipais nº. 5.564/2015 e 6.789/2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – ADRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.524,054/0008-62, situada na Rua São José, nº 366, Bairro Centro, Pouso Alegre/MG, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução **“Projeto AMA apoio a mães adolescentes com prevenção, orientação, inclusão digital e geração de renda que tem por objeto atuar com ações para proteção dos Direitos da Criança e Adolescentes e seus familiares, visando a prevenção da gestação precoce, o apoio às gestantes e mães adolescentes, capacitando-as através da inclusão digital e empreendedorismo, objetivando a geração de renda, autonomia e empoderamento”**, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 02/2024/SMPS/CMDCA.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 07 de março de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 07 de março de 2024.

NUBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA